

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2023/000163

Objeto: Contratação de uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou Aceleradora, com sede ou escritório no Estado do Rio Grande do Sul, visando prestar o serviço ao BRDE para a realização do Programa BRDE Labs no Rio Grande do Sul na edição anual prevista para 2024 com possibilidade de prorrogação contratual para realização da Edição de 2025, a ser definida de acordo com os critérios do BRDE.

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), às 13h30min, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para o recebimento dos envelopes da Licitação Presencial BRDE 2023/000163, critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou Aceleradora, com sede ou escritório no Estado do Rio Grande do Sul, visando prestar o serviço ao BRDE para a realização do Programa BRDE Labs no RS na edição anual prevista para 2024, com possibilidade de prorrogação contratual para realização da Edição de 2025, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.

Estiveram presentes as seguintes licitantes e seus respectivos representantes devidamente credenciados:

- **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR** (CNPJ: 91.693.531/0001-62) – Daiana de Leonço Monzon (CPF: 010.308.470-37);
- **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS** (CNPJ: 88.630.413/0002-81) – Laura Heck de Oliveira (CPF: 018.405.000-69).
- **VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S/A** (CNPJ 17.740.274/0001-10) – Sandro Luís Diesel Cortezia (CPF: 500.757.480-53).

Finalizado o credenciamento, e recebida toda a documentação, foi iniciada a sessão, constatando-se a inviolabilidade dos envelopes, abrindo-os e separando os respectivos documentos.

Ficou acordado entre a Comissão e os representantes presentes que não seria necessário rubricar e numerar os documentos constantes do envelope de cada licitante, em razão da permissivo do item 7.3.1 do edital, em razão do grande volume de documentação e especialmente pelo fato de tais documentos já constarem em mídia digital, de acordo com o item 11.1, “b”, III.

As licitantes consultaram as propostas. Registra-se que o material digital será disponibilizado para as licitantes concorrentes para consulta completa das propostas.

Em seguida, conforme item 7.5 do edital, a Comissão informou a todos que a análise e o julgamento dos documentos serão realizados em reunião interna, sendo o resultado divulgado no site do BRDE.

Nada mais havendo a tratar, às 13h40min deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, abaixo assinada pelos membros da Comissão e interessadas presentes.

COPEL:
ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA
Membro
VINÍCIUS COELHO LIMA
Membro**LICITANTES/REPRESENTANTES:**
**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR
EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS**
**VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS
NEGÓCIOS S/A**